

Processo nº 8091524422

Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM.

Atividade: CNAE 4789009 – Comércio Varejista de Armas e Munições.

Endereço: Rua Primeiro de Março, Nº 73, Santo Antônio (ZPEH - Zona Especial de Patrimônio Histórico-Cultural: Santo Antônio / São José).

Encaminhamento à CCU em face do art. 45, Parágrafo Único, II, da lei nº16.176/1996.

Localização atende ao art. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 24/08/2022 constante nos autos.

No raio de 100 metros, não foi identificado: escolas, clínicas, hospitais e cemitérios.

No raio de 200 metros não foi identificado Comércio de Armas e Munições.

Conforme pesquisa, no portal de licenciamento, não consta postura de fiscalização para atividade.

Parecer:

Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas às condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.

Gustavo Marques Lins
Matrícula: 86.962-9
Gerente de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade